Protocolo Geral
FL: 03

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 4481 *,DE* 18 *DE* setembro *DE* 2015 .

Ementa – Denomina Praça José Figorelle Sobrinho a atual Praça Minas Gerais, no Bairro Ano Bom.

Art. 1º - Fica denominada Praça José Figorelle Sobrinho a atual Praça Minas Gerais, no Bairro Ano Bom

Art. 2º - O Currículo do Homenageado faz parte da presente Lei (anexo).

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 18 de setembro de 2015.

JONASTONIAN MARINS AGUIAR

PREFEITO